



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Gerência de Contratos

Termo 2º TERMO ADITIVO AE-192/21 - ALTASNET - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 11 de julho de 2023.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO Nº AE-192/2021 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA.

Segundo termo aditivo ao contrato nº **AE-192/21**, de aquisição de equipamento do tipo ADN (Application Delivery Network) incluindo aquisição de hardware, licenciamento módulos de software, prestação de serviços de instalação e configuração, suporte técnico e manutenção do hardware e suporte técnico, manutenção e atualização de software, com base no resultado do Pregão Eletrônico nº 035/20, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, a Lei Federal nº 12.846/2013, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Decreto Estadual nº 46.782/2015, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este contrato mediante as cláusulas que se seguem.

CONTRATANTE

NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG

CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04

REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas.

CPF: ***.824.956-**

REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis.

CPF: ***.502.046-**

CONTRATADA

NOME EMPRESARIAL: ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA.

ENDEREÇO: Avenida Olegário Maciel, nº 1217, Salas 401e 402, Bairro Lurdes, CEP 30.180-111, Belo Horizonte/MG

CNPJ/MF: 05.407.609/0001-01

REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Almir Franz de Lima

CPF: ***.914.736-**

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 Formalização do Segundo Termo Aditivo ao contrato AE-192/21 para **PRORROGAÇÃO** dos serviços de manutenção de equipamento do tipo ADN (Application Delivery Network) incluindo, suporte técnico e manutenção do

hardware e suporte técnico, manutenção e atualização de software.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 08/08/2023, com seu encerramento em 08/08/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA DO REAJUSTE

3.1 Ficam reajustados os preços dos serviços de Suporte e Manutenção do hardware, item 4, e Suporte, Manutenção e Atualização de software, item 5, em 5,470650% (cinco inteiros e quatrocentos e setenta mil e seiscentos e cinquenta milésimos por cento), referente à variação acumulada do INPC dos últimos 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, compreendendo o período Março de 2022 a Fevereiro de 2023, conforme previsto na Cláusula Quinta – Do Reajuste e do Desconto, do Contrato.

Descrição	Valor Parcela sem reajuste (B)	Valor Parcela reajustada $C = B * 1,05470650$
Suporte e manutenção (hardware)	R\$3.995,47	R\$4.214,05
Suporte, manutenção e atualização (software)	R\$4.805,79	R\$5.068,70

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR

4.1 O valor total do presente termo é de **R\$ 222.786,00** (Duzentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais), para o período de 24 (vinte e quatro) meses, considerando o reajuste pelo INPC no período supracitado, item 3.1.

Descrição	Número de Parcelas (A)	Valor Parcela já reajustada (B)	Valor Total Termo Aditivo $C=B*A$
Suporte e manutenção (hardware)	24	R\$4.214,05	R\$101.137,20
Suporte, manutenção e atualização (software)	24	R\$5.068,70	R\$121.648,80
TOTAL TERMO ADITIVO			R\$222.786,00

CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal “Minas Gerais”, em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA
DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor Técnico
CPF: ***.824.956-**

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
CPF: ***.502.046-**

ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA.

Almir Franz de Lima
CPF: ***.914.736-**



Documento assinado eletronicamente por **Ladimir Lourenço Dos Santos Freitas, Diretor**, em 12/07/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis, Diretor Presidente**, em 12/07/2023, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR FRANZ DE LIMA, Usuário Externo**, em 14/07/2023, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **69410813** e o código CRC **39F8FC95**.